



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04/07/2016



EDITAL Nº 052/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital de Seleção nº 162/2018, cujo resultado foi homologado pela Portaria nº 1835/2018, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 12/09 e 12/12/2018, considerando o surgimento de vagas,

RESOLVE

Art. 1º – CONVOCAR os candidatos suplentes abaixo, aprovados na **Seleção para Aluno Regular do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Florestais, nível Mestrado**, com área de concentração em **Manejo e Produção Florestal**, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista:

- MELINA NICÁCIO DA LUZ
- TATIANA REIS DOS SANTOS BASTOS
- ALESSANDRA DA CUNHA PESSOA
- ISLEN THEODORA SARAIVA VASCONCELOS RAMOS

Art. 2º - Os candidatos convocados deveram comparecer, pessoalmente ou por procuração, junto à Secretaria Geral de Pós-Graduação, no *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, para efetivarem suas matrículas no dia **25 de março de 2019, nos horários de 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas**, apresentando a documentação exigida, observando o subitem 5.2. do Edital nº 162/2018.

Art. 3º - Caso o candidato não apresente a documentação exigida para a matrícula no dia estabelecido perderá o direito à vaga e ingresso ao Curso.

Vitória da Conquista, BA, 21 de março de 2019.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR